

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0301/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

 $\mbox{\sc CONSIDERANDO}$  o art. 180 a 184 , da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licença Gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Lilian Maria de Farias Calado, uma licença Gestante Por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 07.10.2018 a 04.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Outubro de 2018.

Maulaus

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita OPF: 054.926.744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00